

PORTARIA Nº 0026/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 006/2018, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 006/2018, instaurado pela Portaria nº 0251/2018, de 11 de julho de 2018, para “apuração e esclarecimento dos fatos envolvendo professores efetivos do quadro, ambos lotados do Departamento de Engenharia Química da FURB, conforme apontado no Memorando nº 080/2018/Reitoria, Memorando nº 053/2018/CCT e nos documentos que acompanham o GRP nº 128/2018, que passam a integrar este, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada pela Portaria nº 0251/2018, de 11 de julho de 2018.

Blumenau, 29 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO